



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000903-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 150565247

347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0008810-6
INTERESSADO: DSX Projetos e Consultoria Ltda.
CONTRIBUINTE: 070.309.0638-1
LOCAL: Avenida Nova Cantareira, lote B
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a comércio diversificado de âmbito local e serviços profissionais, subcategorias de uso nR1-3 e nR1-6, em Zona Corredor – 3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi. **RETORNO DE RECURSO – 3ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/005/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunico único, contemplando as solicitações de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 146604464), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 149285473 e 149301585), SMT/CET (doc. SEI nº 149060126) e SIURB/PROJ 4 (doc. SEI nº 126214278).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 06/02/2026, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150565247** e o código CRC **78A19208**.